



DECRETO Nº 3.125/2020
DE 17 DE AGOSTO DE 2020

conforme a disposição
do art. 3º da ADGT da Lei Orgânica do
Município. 17/08/2020

Regiani Vieira da Silva
Agente Administrativa
Decreto nº 624/2010
CPF: 867.486.292-68

**DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº
009/93, DE 24 DE MAIO DE 1993 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU** - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento da Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Artigo 1º, Parágrafo 2º, Lei Municipal nº. 009/93, de 24 de Maio de 1993, bem como prerrogativas regimentais e consonância às deliberações do plenário na XII Conferência Municipal de Saúde realizada nos dias **04 e 05 de abril de 2019**. As entidades eleitas e aptas.

CONSIDERANDO que houve a homologação por parte da Prefeita Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. **APROVA E NOMEIA** como conselheiro que irão compor o Conselho Municipal de Saúde no biênio 2020/2021, conforme indicação das entidades.

USUÁRIOS	
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Félix do Xingu	Titular: Iranilde Sousa Santos
	Suplente: Renata Fernandes Eduardo
Igreja Católica de São Félix do Xingu	Titular: Geraldo Inácio de Assunção
	Suplente: Maria das Neves de Lima Sirqueira
Igreja Presbiteriana de São Félix do Xingu	Titular: Fábio Ferreira Carlos
	Suplente: Marlene Rodrigues de Oliveira Carlos
AFP - Associação dos Funcionários Públicos	Titular: Alvino Ferreira Barbosa Filho
	Suplente: Edilene de Barcelos
Pastoral da Criança	Titular: Genilda de Oliveira Ferreira
	Suplente: Maria Ivonete de Sousa
Loja Maçônica Obreiros da Paz	Titular: Elcimar Pereira de Moura

Minervina Maria de Barros Silva
Prefeita Municipal
CPF: 679.341.612-04



TRABALHADORES	
SINDSAÚDE	Suplente: Edimar Pereira de Moura
	Titular: Aliciane Guedes Ribeiro Lima
	Suplente: Adriana Gonçalves dos Santos Neto
	Titular: Wendel Charles Teixeira da Silva
	Suplente: Carlos Dias Oliveira
	Titular: Vanderiques De Oliviera Camilo
GESTÃO	
SEMSA	Suplente: Rzyza de Almeida Freitas
	Titular: Ireno Pereira Gomes Filho
	Suplente: Flavia Maria Prudente Pereira
	Titular: Augusto César do Couto Pinto
	Suplente: Ângelo Batista de Mendonça Júnior
	Titular: Marinalva Ferreira Coelho
Suplente: Pablo Pereira Gomes	

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ, EM
17 DE AGOSTO DE 2020.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA.